



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam> Código do documento: d442ec45-1132-4ca0-a450-42b20be60791

Portaria nº 141/2017.

O Prefeito do Município de Amaraji, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 83 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Amaraji - Pernambuco, para o biênio de 2017/2018.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Presidente: IVETE MARIA DA SILVA SANTOS

Vice-Presidente: JOSÉ JUAREZ DA SILVA

SUPLENTES: MARIA BETÂNIA DE BRITO LIMA
GLEISON LELINO DA SILVA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: SEVERINA CORDEIRO DOS SANTOS

SUPLENTE: OSVALDO SILVA FABRÍCIO

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS E DOS PENSIONISTAS

TITULAR: DENISE MARIA S. FONTES MORAES

SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA LIMA CAVALCANTI DE ANDRADE



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: d442ec45-1132-4ca0-a450-42b20be60791

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS

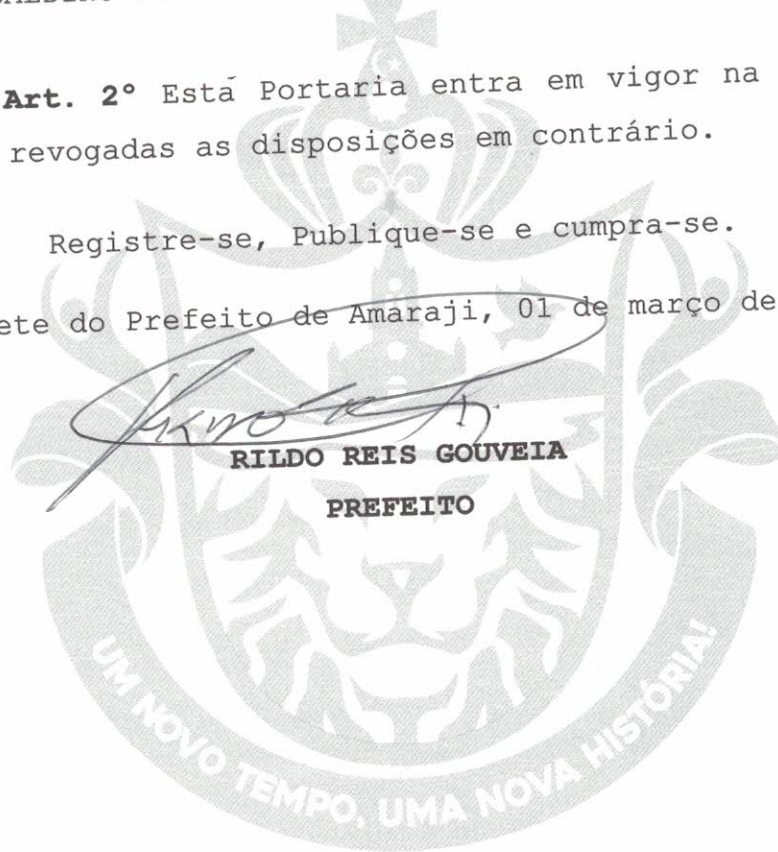
TITULAR: MARIA HELENA SOARES DE MOURA

SUPLENTE: UBALDINO GOMES DE FRANÇA

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Amaraji, 01 de março de 2017.



Rildo Reis Gouveia
RILDO REIS GOUVEIA
PREFEITO

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL